



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024 - RETIFICADO
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção de Caminhão Mercedes Benz de Placa ILS5567, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo III) no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**, até as **23h 59min do dia 25 de abril de 2024**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 058/2024

Processo Administrativo nº 176/2024

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção de Caminhão Mercedes Benz de Placa ILS5567

Fundamento Legal: Art. nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Un	06	Camisas de Cilindro	R\$	R\$
2	Un	01	Bomba água	R\$	R\$
3	Jg	01	Jogo de anel	R\$	R\$
4	Jg	01	Jogo de Pistão	R\$	R\$
5	Jg	01	Jogo de bucha biela	R\$	R\$
6	Jg	01	Jogo de bronzina de biela	R\$	R\$
7	Un	01	Jogo de bronzina de mancal	R\$	R\$
8	Un	01	Bucha de comando	R\$	R\$
9	Un	01	Bomba óleo	R\$	R\$
10	Un	01	Anel virabrequim	R\$	R\$
11	Un	01	Junta completa c/ ret	R\$	R\$
12	Jg	01	Jogo de tuchos válvula	R\$	R\$
13	Un	06	Válvulas esc	R\$	R\$
14	Un	06	Válvulas adm	R\$	R\$
15	Jg	01	Jogo de guias de válvula	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº	
--------	--

Setor de Licitações

16	Jg	01	Jogo sedes válvulas adm	R\$	R\$
17	Jg	01	Jogo sedes válvula escape	R\$	R\$
18	Un	01	Flexível lubrificante bomba injetora	R\$	R\$
19	Un	01	Filtro radiador óleo	R\$	R\$
20	Un	14	Pino de mancal	R\$	R\$
21	Jg	01	Jogo de retentor de válvula	R\$	R\$
22	Jg	01	Jogo de parafuso cabeçote	R\$	R\$
23	Jg	01	Silicone automotivo	R\$	R\$
24	Jg	01	Adesivo de junta 3m 73g	R\$	R\$
25	Jg	01	Filtro óleo	R\$	R\$
26	Jg	01	Filtro de diesel	R\$	R\$
27	Un	01	Óleo para motor 20l	R\$	R\$
28	Un	01	Turbina (Item 04 no orçamento)	R\$	R\$
29	Un	02	Válvula Termostática (Item 05 no orçamento)	R\$	R\$
30	Un	03	Filtro de Ar(Item 06 no orçamento)	R\$	R\$
31	Kit	01	Kit embreagem (Item 08 no orçamento)	R\$	R\$
32	Serv.	01	Trocar guias de válvulas 12V diesel	R\$	R\$
33	Serv.	01	Ret. Sedes de Válvulas 12V diesel	R\$	R\$
34	Serv.	01	Anelar sedes de válvulas diesel 12	R\$	R\$
35	Serv.	01	Encamisar cilindro 6 cil diesel	R\$	R\$
36	Serv.	01	Retificar cilindro 06 cilindros diesel médio	R\$	R\$
37	Serv.	01	Retificar bucha de biela diesel pequena	R\$	R\$
38	Serv.	01	Aplainar bloco diesel médio	R\$	R\$
39	Serv.	01	Testar tirar altura diesel pequeno	R\$	R\$
40	Serv.	01	Polir Virabrequim diesel médio	R\$	R\$
41	Serv.	01	Banho térmico diesel	R\$	R\$
42	Serv.	01	Aplainar cabeçote diesel médio	R\$	R\$
43	Serv.	01	Retificar bucha do comando diesel médio	R\$	R\$
44	Serv.	01	Alinhar bloco diesel médio	R\$	R\$
45	Serv.	01	Desmontar e montar motor	R\$	R\$
46	Serv.	01	Serviço de bomba e bico	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, alimentação, estadia e deslocamento correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR. Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 176/2024

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 2024.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº _____/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição/contratação, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO para manutenção de Caminhão Mercedes Benz Placas ILS5567, visando a manutenção/conservação da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito do Município de Pinheiro Machado/RS.

2. DA JUSTIFICATIVA

Da aquisição/contratação dos serviços, peças e óleos, para manutenção do Caminhão Mercedes Benz Placas ILS5567, no que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota dos caminhões municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição das Secretarias e da população municipal nos serviços requisitados, demandados e em situações emergenciais.

A aquisição de peças (conforme necessidade) têm como finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso, bem como para a manutenção periódica, evitando desgaste de grande avaria podendo causar danos maiores e mais onerosos para a administração municipal.

A manutenção e troca de peças e óleos são essenciais para a garantia de rendimento e segurança do trabalho e dos operadores dos caminhões. A interrupção dos serviços devido a carência de mão de obra e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Transito deste município.

Tendo em vista a necessidade de trabalhos em áreas rurais e urbanas, carregamento de material e da conservação das estradas do município, para transporte de alunos, escoamento da produção agrícola, faz-se necessário a conservação da frota de caminhões, pois sofrem desgaste nos trabalhos pesados realizados diariamente e de maneira constante conforme a demanda da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Transito.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO:

Lote 01 - PEÇAS/ ÓLEO PARA SERVIÇO DE RETIFICA BLOCO, CABEÇOTE E AFERIÇÃO DE BOMBA E BICOS							
Item	Descrição/Especificação	Unid	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
1	Camisas de Cilindro	Un	06	108,00	150,00	120,00	R\$ 126,00
2	Bomba água	Un	01	575,00	700,00	600,00	R\$ 625,00
3	Jogo de anel	Jg	01	775,00	950,00	850,00	R\$ 858,33
4	Jogo de Pistão	Jg	01	1530,00	1650,00	1600,00	R\$ 1593,33
5	Jogo de bucha biela	Jg	01	160,00	300,00	200,00	R\$ 220,00
6	Jogo de bronzina de biela	Jg	01	325,00	550,00	350,00	R\$ 408,33
7	Jogo de bronzina de mancal	Un	01	575,00	700,00	600,00	R\$ 625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

8	Bucha de comando	Un	01	155,00	300,00	200,00	R\$ 218,33
9	Bomba óleo	Un	01	1.031,00	1400,00	1200,00	R\$ 1.210,33
10	Anel virabrequim	Un	01	47,00	70,00	50,00	R\$ 55,66
11	Junta completa c/ ret	Un	01	654,00	800,00	700,00	R\$ 718,00
12	Jogo de tuchos válvula	Jg	01	620,00	750,00	650,00	R\$ 673,33
13	Válvulas esc	Un	06	47,00	70,00	50,00	R\$ 55,66
14	Válvulas adm	Un	06	44,00	70,00	50,00	R\$ 54,66
15	Jogo de guias de válvula	Jg	01	180,00	250,00	200,00	R\$ 210,00
16	Jogo sedes válvulas adm	Jg	01	153,00	52,00	42,00	R\$ 82,33
17	Jogo sedes válvula escape	Jg	01	141,00	52,00	42,00	R\$ 78,33
18	Flexível lubrificante bomba injetora	Un	01	90,00	250,00	150,00	R\$ 163,33
19	Filtro radiador óleo	Un	01	285,00	300,00	300,00	R\$ 295,00
20	Pino de mancal	Un	14	5,50	20,00	10,00	R\$ 11,83
21	Jogo de retentor de válvula	Jg	01	131,00	14,00	12,00	R\$ 52,33
22	Jogo de parafuso cabeçote	Jg	01	319,00	500,00	400,00	R\$ 406,33
23	Silicone automotivo	Jg	01	30,00	55,00	50,00	R\$ 45,00
24	Adesivo de junta 3m 73g	Jg	01	14,00	26,00	22,00	R\$ 20,66
25	Filtro óleo	Jg	01	63,00	110,00	100,00	R\$ 91,00
26	Filtro de diesel	Jg	01	37,00	90,00	80,00	R\$ 69,00
27	Óleo para motor 20l	Un	01	477,00	750,00	800,00	R\$ 675,66

Preço 1: Motortech

Preço 2: Retificadora Pelotas

Preço 3: Retificadora Progresso

Valores Unitários

Lote 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
Item	Descrição/Especificação	Unid	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
28	Turbina (Item 04 no orçamento)	Un	01	1.906,06	1.390,00	2.200,00	R\$ 1832,02
29	Válvula Termostática (Item 05 no orçamento)	Un	02	169,44	82,00	130,00	R\$ 127,14
30	Filtro de Ar (Item 06 no orçamento)	Un	03	231,57	172,00	165,00	R\$ 189,52
31	Kit embreagem (Item 08 no orçamento)	Kit	01	3.135,00	2.450,00	4.500,00	R\$ 3361,66

Preço 1: Kardeli Motor Peças Ltda

Preço 2: Roni Chaves

Preço 3: Rodokurtz

Valores Unitários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Lote 03 - SERVIÇO RETIFICA BLOCO, CABEÇOTE E AFERIÇÃO DE BOMBA E BICOS							
Item	Descrição/Especificação	Unid	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
32	Trocar guias de válvulas 12V diesel	Serv.	01	288,00	350,00	300,00	R\$ 312,66
33	Ret. Sedes de Válvulas 12V diesel	Serv.	01	288,00	700,00	600,00	R\$ 529,33
34	Anelar sedes de válvulas diesel 12	Serv.	01	600,00	650,00	600,00	R\$ 616,66
35	Encamisar cilindro 6 cil diesel	Serv.	01	630,00	750,00	650,00	R\$ 676,66
36	Retificar cilindro 06 cilindros diesel médio	Serv.	01	480,00	550,00	450,00	R\$ 493,33
37	Retificar bucha de biela diesel pequena	Serv.	01	420,00	580,00	540,00	R\$ 513,33
38	Aplainar bloco diesel médio	Serv.	01	250,00	320,00	300,00	R\$ 290,00
39	Testar tirar altura diesel pequeno	Serv.	01	180,00	450,00	400,00	R\$ 343,33
40	Polir Virabrequim diesel médio	Serv.	01	180,00	520,00	500,00	R\$ 400,00
41	Banho térmico diesel	Serv.	01	380,00	450,00	400,00	R\$ 410,00
42	Aplainar cabeçote diesel médio	Serv.	01	220,00	350,00	250,00	R\$ 273,33
43	Retificar bucha do comando diesel médio	Serv.	01	220,00	250,00	200,00	R\$ 223,33
44	Alinhar bloco diesel médio	Serv.	01	480,00	450,00	350,00	R\$ 426,66
45	Desmontar e montar motor	Serv.	01	5.500,00	6500,00	6000,00	R\$ 6.000,00
46	Serviço de bomba e bico	Serv.	01	5.025,00	7500,00	6500,00	R\$ 6.341,66

Preço 1: Motortech

Preço 2: Retificadora Pelotas

Preço 3: Retificadora Progresso

Valores Unitários

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 15 (quinze) dias**.

4.2. A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pelo recebimento da máquina consertada, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade dos serviços executados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da aquisição/contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Código Reduzido: **4131** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **3001** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para manutenção de veículo

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **2274** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.01.00.00** – Combustíveis e Lubrificantes automotivos

7. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Os serviços deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 120 (cento e vinte) dias, sem limite de hora**, a contar da data de entrega.

7.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

- 8.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 8.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 8.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 8.6. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Lote**.
- 9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 9.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas

Pinheiro Machado/RS, 04 de Março de 2024.

Urbano Duarte Montardo Filho
Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito